

**ILUSTRÍSSIMO(A) SENHOR(A) PRESIDENTE DA COMISSÃO CENTRAL
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COMPEL**

Concorrência nº 001/2024

Processo Administrativo nº 51235/2023

ANA LUISA SILVA MARTINS, brasileira, advogada, inscrita no CPF sob o nº 049.959.975-63, portadora da OAB/BA nº 40.548, domiciliada à R. Embira, 149, ap. 302, Salvador/BA, com endereço eletrônico: advanaluisamartins@gmail.com, telefone: (71) 99152-0090 vem, tempestivamente, com fulcro na Lei de Licitações e no instrumento convocatório, apresentar **PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS**, nos termos a seguir:

I. Questionamento:

Considerando que o Edital de Licitação, em seu item 10.3.1.1, exige que a licitante apresente balanço patrimonial e demonstrativos contábeis **do seu último exercício social**, na forma da lei, a licitante poderá utilizar o último balanço patrimonial já publicado relativo ao exercício de 2023, também para fins de demonstração dos índices de liquidez geral, liquidez corrente e grau de endividamento (item 10.3.1.3)?

II. Conclusão:

Ante o exposto, a subscrevente requer seja esclarecido o questionamento ora apresentado.

Salvador, 18 de março de 2024

Documento assinado digitalmente
gov.br ANA LUISA SILVA MARTINS
Data: 18/03/2024 18:28:58-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ANA LUISA SILVA MARTINS



Compel Semge <compel.semge@gmail.com>

PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS - EDITAL DE CONCORRÊNCIA nº 001/0024 - MUNICÍPIO DE SALVADOR

Compel Semge <compel.semge@gmail.com>

19 de março de 2024 às 08:48

Para: Ana Luisa Silva Martins <advanaluisamartins@gmail.com>

Sra Licitante,

Poderá ser apresentado o balanço patrimonial do exercício 2022 ou 2023, desde que na forma da Lei

Atenciosamente,
COMPEL

,

[Texto das mensagens anteriores oculto]